

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1^a Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LARA MARTINS ADVOGADOS (ADMINISTRADORA JUDICIAL) - Administrador (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 02/04/2024 16:13:30 não possui "Arquivos".

Intimação Expedida

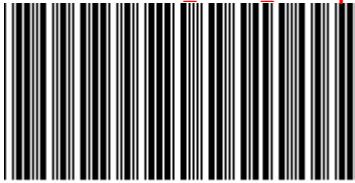
1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 02/04/2024 16:13:30 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 02/04/2024 16:13:30 não possui "Arquivos".

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Automaticamente para Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (02/04/2024 16:13:30))) do dia 12/04/2024 03:02:27 não possui "Arquivos".



241750459



São Paulo 20 de Março de 2024

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:29:06

Ao Exmo.(a) Sr.(a) JUIZA DE DIREITO
1ª VARA CÍVEL

QUIRINÓPOLIS - Goiás
Dr.(a) ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA

ID nº. 24.1750459

Ofício nº: S/N 25/01/2024
Processo: 0586009-87.20088.09.0134

A Claro S.A., em atenção ao Ofício em epígrafe, vem apresentar os dados cadastrais requisitados:

Dados cadastrais de LINHA:

Linha – 62981484236 Tipo (controle) – Data de Ativação – 04/12/2023

Nome: JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 43033997104

Endereço: RUA MONDAI, 58

Bairro: CENTRO Cidade: CANARANA

Estado: MT CEP: 78640 000

Vale ressaltar que os dados acima informados dizem respeito a última linha habilitada no respectivo CPF, entretanto, constam em nossos registros outras linhas cadastradas em períodos anteriores e, caso seja de Vosso interesse, solicitamos que nos informe, por meio de um novo pronunciamento, a data inicial e final de pesquisa.

Dados cadastrais de LINHA:

Linha – 6492725616 Tipo (pré) – Data de Ativação – 18/11/2011 Data de Cancelamento - 24/10/2014

Nome: PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA

CPF: 03280064163

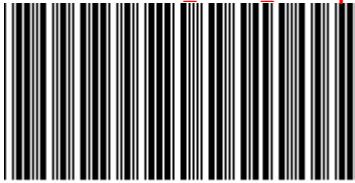
Endereço: OLFO JOSE DA ABADIA 6 1

Bairro: CENTRO Cidade: QUIRINÓPOLIS

Estado: GO CEP: 75860-000

A título de conhecimento, não constam outras linhas cadastradas em datas anteriores ou posteriores para o CPF 03280064163.

Rua Verbo Divino, 1356, Térreo, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002 São Paulo/SP.



241750459



São Paulo 20 de Março de 2024

Considerando que as informações prestadas nesta petição expõem dados de consumidores, requer que seja decretado o Segredo de Justiça ou sigilo da petição, já que, se faz primordial restringir a publicidade da presente demanda, posto que esta petição aborda informações protegidas por norma constitucional e LGPD.

Sendo o que havia a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Em tempo, solicita-se que todas as requisições de quebra de sigilo de dados cadastrais, telefônicos e das comunicações de clientes das bases Claro, NET, Claro NXT ou Embratel sejam enviadas exclusivamente ao setor de Gestão de Ofícios, por meio de endereço eletrônico **oficios.doc@claro.com.br**. Assim que recebido, é enviada mensagem de confirmação automática e não é necessário enviar o documento original.

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:29:06

Rua Verbo Divino, 1356, Térreo, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002 São Paulo/SP.

